

PORTARIA Nº 726/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir a funcionária efetiva, **Geralcina Angelita da Silva**, CPF 038.428.724-70, matrícula nº 3228, uma função gratificada (GF V) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017 de 19 de julho de 2017, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de junho de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata